

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 41 (QUARENTA E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

PPGMPA, PPGO.....02

SEÇÃO III

PARTE 1

CEPEX, CEP04

SEÇÃO IV

EDITAL

COMISSÃO ELEITORAL16

CURSO DOUTORADO EM PSICOLOGIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS DA SUBJETIVIDADE
.....17

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA, NÍVEL MESTRADO, ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA25

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA, NÍVEL MESTRADO, ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO: ORTODONTIA.....35

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MEDICINA TRADICIONAL CHINESA/ ACUPUNTURA38

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGMPA, Nº. 001 de 04 de janeiro de 2016.

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação de Microbiologia e Parasitologia Aplicadas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes abaixo relacionados para compor a banca do concurso de Mestrado PPGMPA:

Banca do Concurso do PPGMPA

SILVIA MARIA BAETA CAVALCANTI, presidente;

ALLAN JEFFERSON GUIMARÃES, titular;

CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHOA SOUTO MAIOR, titular;

ROSANA ROCHA BARROS, titular;

TATIANA XAVIER DE CASTRO, suplente;

MARCIA RIBEIRO PINTO DA SILVA, suplente;

OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS, suplente.

RENATA FERNANDES RABELLO, suplente;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIA M. B. CAVALCANTI
Coordenadora PPG Microbiologia e Parasitologia Aplicadas
#####

Visto:

OTILIO MACHADO P. BASTOS
Diretor Inst. Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGO, N.º 003 de 12 de janeiro de 2016.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade Odontologia, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **OSWALDO DE VASCONCELLOS VILELLA** Mat/SIAPE 0311644 (Presidente), **CLAUDIA TRINDADE MATTOS** Mat/SIAPE 1935929, **ADRIANA DE ALCÂNTARA CURY SARAMAGO** Mat/SIAPE 4290572 (Membro), e **ALEXANDRE TRINDADE SIMÕES DA MOTTA** Mat/SIAPE 2672353 (Suplente), para comporem a Banca Examinadora para seleção de candidatos ao Mestrado em Odontologia, área de Concentração Ortodontia, turma 2016, conforme Edital.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LAIZA TATIANA POSKUS

Coordenadora em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

#####

SEÇÃO III

Parte 1:

PORTARIA CEPEX, N.º 001 de 13 de janeiro de 2016.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, previstas no item IV, do artigo 5º, Regimento Interno,

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão com a finalidade de analisar Proposta no sentido de promover uma alteração na Norma/Resolução que destina 100% (cem por cento) dos códigos de vagas para os Departamentos de origem em que surgirem as vacâncias, adiantando a sugestão de serem destinados 20% (vinte por cento) de todos os códigos para um fundo visando atender às demandas (Decisão CEPEX 1.314/2015).

2. **Designar** para compor a referida Comissão os seguintes membros:

Prof. **ALBERTO DI SABBATO**

Prof. **CRESUS VÍNICIUS DEPES DE GOUVÊA**

Prof. **RENATO CRESPO PEREIRA**

Prof. **SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA**

Disc. **LUCAS GETIRIANA**

3. O Presidente da Comissão será escolhido entre seus membros em sua primeira Reunião.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 1.150/2015

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.085723/2015-76,

DECIDE:

1. **Homologar** na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação docente ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, área de conhecimento *Psicologia Experimental (Psicofisiologia)*, pertencente ao Instituto de Humanidades e Saúde em Rio das Ostras.

TITULARES

JESUS LANDEIRA-FERNANDEZ
VILMA APARECIDA DA SILVA FONSECA
STEVENS KASTRUP REHEN
SERGIO LUIS SCHMIDT
LUIS CARLOS REIS

SUPLENTES

CLÁUDIO ALBERTO SERFATY
DENISE PIRES DE CARVALHO.

Sala das Reuniões, em 18 de novembro de 2015.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA
Decano no Exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 1.153/2015

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.021911/2015-76,

DECIDE:

1. **Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **PEDAGOGIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**, do Departamento de Educação Física e Desportos, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **CLAUDIA FOGANHOLI ALVES** (1º lugar); **MARCELO MOREIRA ANTUNES** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, em 18 de novembro de 2015.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA

Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 001/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.022747/2015-14,

DECIDE:

1. **Manifestar-se** favoravelmente ao afastamento do país do Professor **GABRIEL RACHED**, lotado no Departamento de Direito Privado, pelo período de 13 de março de 2016 a 15 de março de 2017, para que possa realizar Pós-Doutorado, na Università Degli Studi di Milano, na Itália.

Sala das Reuniões, 13 de janeiro de 2016.

ACYR DE PAULA LOBO

Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 002/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.023182/2015-92,

DECIDE:

1. Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **MARIANA PALADINO**, lotada no Departamento de Fundamentos Pedagógicos, pelo período de 12 de setembro de 2016 a 30 de agosto de 2017, para que possa realizar Pós-Doutorado, na Universidad Pedagógica Nacional, no México.

Sala das Reuniões, 13 de janeiro de 2016.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 003/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.073564/2015-67,

DECIDE:

1. Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **MARCELO GONÇALVES DO AMARAL**, lotado no Departamento de Administração e Administração Pública (Volta Redonda), pelo período de 22 de fevereiro de 2016 a 30 de janeiro de 2017, para que possa realizar Pós-Doutorado, no Research Triangle Park, nos Estados Unidos da América.

Sala das Reuniões, 13 de janeiro de 2016.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 004/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.023616/2014-73,

DECIDE:

1. **Aprovar** o reposicionamento da docente **MARIA GORETTI DAL BOSCO**, lotada no Departamento de Direito Privado, com base no pronunciamento da CPD/PROGEPE constante às fls. 21 do supramencionado processo.

Sala das Reuniões, em 13 de janeiro de 2016.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 005/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052847/2014-94,

DECIDE:

1. Aprovar a revalidação do Diploma, nível Graduação em Ciências Biológicas, obtido por **PETER JOSEF WANIEK**, junto a Fuhr-Universität Bochum, Alemanha, nos termos estabelecidos na Resolução 584/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 13 de janeiro de 2016.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 006/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006035/2015-58,

DECIDE:

1. **Aprovar** a revalidação do Diploma, nível Graduação em Educação Física, obtido por **EZEQUIEL ALFREDO MORALES**, junto a Universidad Nacional de La Plata, Argentina, nos termos estabelecidos na Resolução 584/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 13 de janeiro de 2016.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 007/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.008420/2015-30,

DECIDE:

1. **Aprovar** a revalidação do Diploma, nível Graduação em Matemática, obtido por **JETHRO WILLIAM VAN EKEREN**, junto a University of Waikato, Nova Zelândia, nos termos estabelecidos na Resolução 584/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 13 de janeiro de 2016.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 008/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009322/2015-10,

DECIDE:

1. **Aprovar** a revalidação do Diploma, nível Graduação em Matemática, obtido por **ROBERTO ALONSO ROQUE NUÑEZ**, junto a Universidad Nacional de San Agustin de Arequipa, Peru, nos termos estabelecidos na Resolução 584/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 13 de janeiro de 2016.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 009/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.001449/2014-18,

DECIDE:

1. **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Engenharia Elétrica, obtido por **FRANCISCO JAVIER CELDRAN BLAYA**, junto a Universidad Politécnica de Cartagena, Espanha, nos termos estabelecidos na Resolução 584/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 13 de janeiro de 2016.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 010/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006961/2015-23,

DECIDE:

1. Aprovar o reconhecimento do Título de Doktors der Naturwissenschaften, obtido por **CARSTEN ENDERLEIN**, na Freie Universität Berlin, Alemanha, como equivalente ao de Doutorado em Física, nos termos estabelecidos na Resolução 188/2012, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 13 de janeiro de 2016.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 011/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007189/2015-67,

DECIDE:

1. Aprovar o reconhecimento do Título de Docteur, obtido por **TRISTAN CHARLES CLITANDRE ROUSSEAU**, na Université de Toulouse III, França, como equivalente ao de Doutorado em Geociências, nos termos estabelecidos na Resolução 188/2012, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 13 de janeiro de 2016.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 012/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007191/2015-36,

DECIDE:

1. Aprovar o reconhecimento do Título de Dottore, obtido por **BERNARDO MACHADO DE OLIVEIRA FRAGA**, na SAPIENZA Università di Roma, Itália, como equivalente ao de Doutorado em Física, nos termos estabelecidos na Resolução 188/2012, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 13 de janeiro de 2016.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 013/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições, e considerando o que consta dos processos n.º 23069.009133/2014-66, 23069.002293/15-65 e 23069.002236/15-86,

DECIDE:

1. Conhecer do recurso impetrado por **FLAMARION MAUÉS PELÚCIO SILVA** e por **IVAN DUCATTI**, e dar-lhe provimento, declarando a NULIDADE do Concurso Público para Professor Adjunto A (40h/D.E.), área de conhecimento História do Brasil República (Departamento de Ciências Humanas – Santo Antônio de Pádua).

2. Compor nova Comissão Examinadora e manter o rol de inscritos.

Sala das Reuniões, em 13 de janeiro de 2016.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 014/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições, e considerando o que consta dos processos n.º 23069.009133/2014-66 e 23069.002270/15-51, e

DECIDE:

1. Julgar prejudicado o recurso impetrado por **VICENTE SAUL MOREIRA DOS SANTOS**, em razão da nulidade do Concurso Público para Professor Adjunto A (40h/D.E.), área de conhecimento História do Brasil República (Departamento de Ciências Humanas – Santo Antônio de Pádua) – **Decisão CEPEX n.º 013/2016**.

Sala das Reuniões, em 13 de janeiro de 2016.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 015/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.008579/2015-54,

DECIDE:

1. Conhecer do recurso impetrado por **IGOR CARDOSO PESCARA, MARIA SILVANA ARANDA MORAES, SORAYA DE MENDONÇA OCHS, KÁTIA NORIKO SUZUKI E ALESSANDRA L. M. CERQUEIRA DA CUNHA**, e dar-lhe provimento, declarando a ANULIDADE do Concurso Público para Professor Adjunto A (40h/D.E.), área de conhecimento Química Analítica (Departamento de Química Analítica).

2. Compôr nova Comissão Examinadora e manter o rol de inscritos.

Sala das Reuniões, em 13 de janeiro de 2016.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 016/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições, e considerando o que consta dos processos n.º 23069.041798/2015-45, 23069.009128/15-34 e 23069.009092/15-99,

DECIDE:

1. Conhecer do recurso impetrado por **Bárbara da Silva Nalin de Souza** e por **RAQUEL DE SOUZA MEZZAVILLA**, e dar-lhe provimento, encaminhando à Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Adjunto A (40h/D.E.), área de conhecimento Avaliação Nutricional e Funcional (Departamento de Nutrição Social), a fim de proceder às alterações em termos de classificação geral.

Sala das Reuniões, em 13 de janeiro de 2016.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 017/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.023091/2015-57,

DECIDE:

1. Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Titular-Livre (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **POLÍTICAS PÚBLICAS (POLÍTICA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA)**, da Escola de Serviço Social, no qual foi considerada não habilitada a única candidata inscrita **LUCI HELENA SILVA MARTINS**, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 003/2015, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, em 13 de janeiro de 2016.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#####

SEÇÃO IV

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PREFERÊNCIAS PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL

A Comissão Eleitoral designada pela DTS-PPECN, nº 03 de 22 de dezembro de 2015, em cumprimento ao que determina a Resolução-CUV, nº 104/97, faz saber aos interessados que será realizada junto aos professores e aos alunos regularmente inscritos no Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza vinculado ao Instituto de Química, nos prazos abaixo discriminados, a identificação das preferências para a indicação aos órgãos competentes do novo Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza-Mestrado Profissional- para o quadriênio 2016-2020. Poderão participar da consulta como candidatos, professores efetivos do PPECN que se encontrem em desempenho de suas funções docentes e que tenham se organizado em chapa, devidamente registrada junto a esta Comissão, com indicação dos nomes que concorrerão para Coordenador e Vice-Coordenador dos cargos em tela. O processo de consulta de que trata este Edital obedecerá ao seguinte calendário:

21/01/2016 a 22/01/16 – Inscrição de Chapas junto a Comissão Eleitoral (Secretaria do PPECN no horário de 09 às 15h);

25/01/2016 – Homologação das Inscrições pela Comissão Eleitoral;

26/01/2016 – Apresentação de Recursos (Secretaria do PPECN no horário de 09 às 15h);

27/01/2016 – Julgamento dos Recursos e Divulgação dos Resultados (Secretaria do PPECN no horário de 09 às 15h);

16/02/2016 a 18/02/2016 – Período da Apresentação de Plataforma e Debates;

03/03/2016 a 04/03/2016 – Levantamento de Preferências junto ao Colégio Eleitoral Qualificado (Instalação de mesa receptora no saguão do IQ-UFF), dia 03/04/2016 no horário de 14 às 20h e dia 04/03/2016 no horário de 14 às 18 h, com encerramento sob a supervisão da Comissão Eleitoral;

04/03/2016 – Apuração e Divulgação do Resultado, a partir das 18h;

07/03/2016 - Encaminhamento da Ata de Apuração aos órgãos Competentes.

Caberá a Comissão Eleitoral a indicação de nomes dos docentes, técnicos e alunos que comporão a mesa receptora em seus diversos turnos.

Quaisquer ocorrências não previstas neste Edital serão avaliadas pela Comissão Consultiva com base na Resolução CUV 104/07

Niterói, 12 de janeiro de 2016

MÁRCIA NARCISIO BORGES
Presidente da Comissão Eleitoral

#####

Editais do Doutorado**SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO
EM PSICOLOGIA ANO DE 2016****ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS DA SUBJETIVIDADE****Linhas de Pesquisa:**

- **Clínica e Subjetividade**
- **Subjetividade, Política e Exclusão Social**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, no período de 16/02 a 02/03 de 2016.

As inscrições deverão ser feitas on line, através de mensagem enviada ao de email selecaodoutoradouff@gmail.com. Só serão aceitas as inscrições enviadas no período de 16/02/2016 a 02/03/2016 (até às 23 horas e 59 minutos). A documentação a ser anexada na mensagem de inscrição deve estar em arquivo PDF. Os arquivos deverão ser nomeados com o nome e o último sobrenome do candidato, seguido do tipo do documento anexado, conforme exemplos a seguir:

pedrosilvacarta.pdf

pedrosilvaprojeto.pdf

pedrosilvarg.pdf

As inscrições serão homologadas em lista divulgada em 14/03/2016 no site www.slab.uff.br. Os candidatos terão até 16/03/2016 para resolverem pendências identificadas em suas inscrições, conforme as indicações feitas pela comissão de seleção. Para os candidatos aprovados no processo seletivo é obrigatório que, no ato da matrícula, entreguem, na secretaria do PPG, em formato impresso, a documentação anexada na mensagem de inscrição.

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1 Cópia **Carteira de Identidade (RG)** e do **CPF**.

1.2 Cópia do **Diploma reconhecido** ou **Certidão de Conclusão dos Cursos de Graduação e de Mestrado reconhecidos no país, além do Histórico Escolar do Mestrado**. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação reconhecido nacionalmente e com certificado de conclusão do mestrado ou documento equivalente.

1.3 Cópia do Recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), efetuado:

No **BANCO DO BRASIL**, através de Guia de Recolhimento da União, a ser obtida na página da UFF na internet (www.uff.br), com os seguintes dados:

Unidade Favorecida:

Código: 153056

Gestão: 15227

Nome: Universidade Federal Fluminense

Recolhimento:

Código: 28.830-6

Número de referência: 0250158358

OBSERVAÇÕES:

- O nome do candidato deve constar do recibo bancário a ser enviado para o Programa junto com o restante da documentação.
- Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

1.4 Cópia do **Projeto de Pesquisa**, indicando a escolha de uma das linhas de pesquisa do programa e do orientador

1.5 Cópia **Curriculum Vitae** distribuído segundo as seguintes rubricas: 1) Dados pessoais; 2) Formação Acadêmica a partir da Graduação; 3) Experiência profissional e outras experiências pertinentes; 4) Publicações; 5) Participações em eventos.

1.6 Cópia **Ficha de Inscrição** preenchida (ANEXO 1)

1.7 Cópia **Carta dirigida à Coordenação do Curso**, explicitando os seguintes pontos:

- a) A relação entre o Curso de Doutorado e os interesses acadêmicos e/ou profissionais do candidato.
- b) As razões da opção pelo Curso de Doutorado em Psicologia da UFF e pela linha de pesquisa e orientador escolhidos.
- c) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.
- d) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

2. DAS VAGAS E CLIENTELA

O curso de doutorado é oferecido a candidatos com mestrado em Psicologia ou em áreas afins à área de concentração do curso (Estudos da Subjetividade). Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros. Serão oferecidas 20 vagas para a área de concentração Estudos da Subjetividade.

3. DA SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Doutorado submeter-se-ão a três fases de avaliação, compreendendo:

1ª. Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória);

2ª Prova Oral (eliminatória);

3ª. Prova de uma língua estrangeira diferente daquela na qual o candidato já foi examinado na sua seleção de mestrado. No caso de candidatos estrangeiros, a prova pode ser na sua língua materna, desde que esta seja francês, inglês ou espanhol. A aprovação na prova de língua estrangeira é condição para a integralização dos créditos cursados no Doutorado.

A seleção do doutorado será realizada pelos orientadores que deverão avaliar os projetos e Curriculum dos seus candidatos, apresentando o resultado na reunião geral da comissão de seleção do doutorado que analisará e referendará o processo seletivo. O resultado do processo seletivo será homologado pelo colegiado de Pós-graduação do curso.

3.1. Da primeira fase: O projeto de pesquisa:

- Deverá ter entre 10 e 15 páginas em fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5;
- Sugestão para a elaboração do projeto de pesquisa:
 - Dentre as duas linhas de pesquisa do Programa (Subjetividade e Clínica; Subjetividade, Política e Exclusão Social), indicar a linha de pesquisa a qual o projeto de pesquisa se vincula e o nome do orientador a que o projeto se endereça.
 - **Introdução:** Tema e problema: O tema é o assunto geral que se pretende investigar. É a delimitação inicial de uma área de interesse. A partir da definição teórica dos conceitos centrais ou categorias de análise, delimita-se um problema que vem na forma de um enunciado afirmativo-interrogativo. O aspecto afirmativo do problema diz respeito às proposições feitas em consonância com o referencial teórico. Essas afirmações devem circunscrever uma questão tomada como situação problemática para a investigação. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.
 - **Justificativa:** O projeto de pesquisa deve justificar a escolha do tema e a formulação do problema, apontando para sua relevância. Pode incluir também uma análise das implicações político-práticas dessa escolha, bem como o percurso do candidato.
 - **Objetivos:** Responde analiticamente ao problema do projeto dando maior clareza ao que se pretende conhecer com a pesquisa. Os objetivos destacam aspectos do problema enunciado que são importantes como meio para o seu desenvolvimento.
 - **Revisão da Literatura ou Referencial Teórico:** Essa revisão deve explicitar posições teóricas e/ou metodológicas através das quais o tema da pesquisa vem sendo trabalhado. A revisão da literatura deve indicar a(s) tendência(s) teórico-metodológica(s) do projeto. As referências bibliográficas e as diferentes formas de citação devem respeitar normas técnicas.
 - **Metodologia:** A escolha da metodologia se faz em função da natureza do problema e da perspectiva teórica a ele associada. Deve-se detalhar o máximo possível as etapas metodológicas a serem cumpridas.
 - **Referências Bibliográficas:** Listagem dos textos citados no projeto seguindo as indicações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
Serão aprovados para a segunda fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) no projeto de pesquisa. Esta 1ª fase tem caráter eliminatório e peso 01 (um).

O orientador poderá identificar o projeto como “Não passível de orientação”, o que elimina o candidato sem que seja atribuída nota ao projeto.

3.2- Da segunda fase: prova oral realizada pelos orientadores

- Constará de esclarecimentos sobre a viabilidade e outros aspectos do projeto de pesquisa e a trajetória acadêmica do candidato em relação ao tema a ser pesquisado;
- A prova oral tem caráter eliminatório, sem atribuição de nota, resultando apenas na aprovação ou reprovação do candidato.

3.3 – Da terceira fase: prova escrita de língua estrangeira

Será exigido do candidato que demonstre capacidade de compreensão de leitura na língua escolhida, sendo esta diferente daquela na qual o candidato já foi examinado na seleção de mestrado.

Os candidatos não aprovados na prova de língua estrangeira prestarão nova prova da mesma língua depois de completados 12 (doze) meses do início do curso. A aprovação na prova de língua estrangeira é condição para a integralização dos créditos cursados no Doutorado.

Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, deverá apresentar certificado de aprovação em exame de proficiência, emitido por instituição credenciada. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora.

4. Os professores orientadores do doutorado

Professor orientador	Vagas
ARTHUR FERREIRA	01
CECILIA COIMBRA	01
CLAUDIA OSORIO	02
CRISTINA RAUTER	02
EDUARDO PASSOS	03
KATIA AGUIAR	03
LUIS ANTONIO BAPTISTA	02
MARCIA MORAES	02
SILVIA TEDESCO	02
TERESA CARRETEIRO	02
TOTAL	20

5. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

Os candidatos aprovados para o curso de doutorado que apresentarem interesse em obter bolsa de estudos realizarão prova de classificação, que observará sua capacidade de leitura, compreensão de texto acadêmico e redação. A prova será realizada no dia 22 de junho de 2016, no horário de 14:00h às 18:00h. A distribuição das bolsas se fará a partir da classificação obtida na prova, respeitando a quantidade de bolsas disponíveis para a turma de doutorado de 2016, segundo os critérios gerais para distribuição de bolsas por turma definidos pela comissão de bolsas do programa.

A prova será realizada através da redação de um comentário crítico a partir de texto a ser lido no momento do exame. A redação não poderá exceder a duas páginas manuscritas. Os critérios para avaliação da prova, cada um deles valendo dois pontos, serão:

- a) o correto uso da língua,
- b) a coerência da estrutura argumentativa do texto,
- c) a clareza na exposição das ideias,
- d) as contribuições críticas ao texto lido,
- e) a capacidade de síntese.

Para pleitear a bolsa no curso do doutorado é necessário realizar a prova.

6. CRONOGRAMA:

INSCRIÇÕES: serão feitas on line, no período de 16/02/2016 a 02/03/2016 (até às 23 horas e 59 minutos), através de mensagem de e-mail enviada para o selecaodoutoradouff@gmail.com, com os documentos anexados em formato PDF, conforme indicados no item 1 deste Edital.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão homologadas em lista divulgada em 14/03/2016 no site www.slab.uff.br Os candidatos terão até 16/03/2016 para resolverem as pendências em suas inscrições, conforme as indicações feitas pela comissão de seleção.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PROJETOS E DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS PROVAS ORAIS:

09/05/2016 (segunda-feira) – Listagem afixada à partir das 15 h.

Local: Secretaria da Pós-Graduação – UFF/ Campus do Gragoatá, Bloco O – 2º andar, e na página www.slab.uff.br

PROVAS ORAIS:

De 10/05/2016 a 30/05/2016, de acordo com horários e locais divulgados em 09/05/2016.

RESULTADO DA SELEÇÃO:

15/06/2016 (quarta-feira) – Listagem afixada à partir das 16 h.

Local: Secretaria da Pós-Graduação – UFF / Campus do Gragoatá, Bloco O – 2º andar, e na página www.slab.uff.br

PROVA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS À BOLSA

22/06/2016 (quarta-feira) de 14 às 18h.

Local: Secretaria da Pós-graduação – UFF / Campus do Gragoatá, Bloco O – 2º andar.

RESULTADO PROVA DE BOLSA

13/07/2016

Local: Secretaria da Pós-graduação – UFF / Campus do Gragoatá, Bloco O – 2º andar. Listagem afixada à partir das 15 h.

PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês, Francês ou Espanhol):

Data: 28/09/2016

Local: A sala de realização da prova será divulgada, pela Secretaria da Pós-graduação, dois dias antes da data da realização da prova à partir das 12:00 horas.

7. Recursos.

O requerimento de revisão do resultado final da seleção poderá ser feito até 24 horas após o seu resultado em 15/06/2016 endereçado à Coordenação do Curso, através do e-mail da secretaria do PPG de Psicologia/UFF: ppgpsicologia@hotmail.com. A coordenação de curso é a instância de avaliação dos recursos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Durante a seleção o candidato deverá trazer documento de identidade.

8.2- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

8.3- Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Niterói, 14 de janeiro de 2016.

CLÁUDIA OSÓRIO DA SILVA
Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Psicologia
#####

ANEXO 1

<input type="checkbox"/>	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – Estudos da Subjetividade	
SELEÇÃO 2016	Formulário de Inscrição	N.

DADOS PESSOAIS

NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:		
FILIAÇÃO: PAI:		
MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
IDENTIDADE:	ÓRGÃO:	CPF:
ESTADO CIVIL:		
OCUPAÇÃO ATUAL (ATIVIDADE E LOCAL):		

ENDEREÇOS PARA CONTATO

RESIDENCIAL		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
CEP:	TEL.:	TEL.2:
E-MAIL:		
ENDEREÇO DURANTE A SELEÇÃO, PARA CANDIDATOS QUE NÃO RESIDAM NO GRANDE RIO. (SÓ SE DIFERENTE DO ANTERIOR)		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:.....
CEP:	TEL.:	TEL.2:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO: () BACHARELADO () LICENCIATURA	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
PÓS-GRADUAÇÃO:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:

LÍNGUA ESTRANGEIRA

PROVA DA SELEÇÃO: () INGLÊS () FRANCÊS
PROVA JÁ REALIZADA QUANDO DO MESTRADO: () INGLÊS () FRANCÊS () OUTRA. QUAL:
() MARQUE AQUI NO CASO DE SER ESTRANGEIRO E INDIQUE SUA LÍNGUA MATERNA:
OS ESTRANGEIROS FARÃO OBRIGATORIAMENTE PROVA DE PORTUGUÊS

HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA O CURSO

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ:	()	()	()	()	()
TARDE:	()	()	()	()	()

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção – 2016, estando de acordo com as mesmas.

Niterói, ____ de _____ de 2016.

Assinatura: _____

EDITAL

A **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia** da Universidade Federal Fluminense faz saber que estarão abertas as inscrições para o **Programa de Pós-Graduação em Odontologia – nível Mestrado, área de concentração: Clínica Odontológica**, para concorrer ao ingresso na turma 2016. A inscrição para o **Mestrado** poderá ser realizada no período de 14 a 31 de março de 2016. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

1. DA CLIENTELA

1.1 - Cirurgiões-Dentistas com curso de graduação em Odontologia devidamente reconhecido, com interesse na formação docente e pesquisa em uma das linhas do Programa (Anexo I), que já estejam inscritos e aprovados no estágio probatório de 2015.

2. DO LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

2.1- Local de Inscrição:

As inscrições serão recebidas somente pela internet através do site do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, endereço eletrônico: www.ppggo.uff.br, no link: “Processo Seletivo”.

2.2- **Horário de inscrição:** Das 08h do dia 14/03/2016 até 17h do dia 31/03/2016.

2.3 – Publicação da relação de inscritos: 01 de abril de 2016, a partir das 17 horas no site: www.ppggo.uff.br e também no mural de avisos da secretaria do PPGO.

3. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PARA O ANO LETIVO DE 2016

Serão oferecidas 30 vagas.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

a. Carta aceite ou cópia do artigo publicado em revista Qualis B4 (mínimo) na área de Odontologia da CAPES;

b. Carta aceite do orientador declarando orientar o candidato durante o curso de mestrado (Anexo II);

c. Currículo no formato Lattes;

d. Cursos e diplomas: Inserir cópias de diplomas e/ou declarações de conclusão dos cursos, caso possua: cursos de Pós-Graduação Stricto ou Lato Sensu com carga horária igual ou superior a 360 h em caso de especialização; curso de Extensão, Declaração de experiência acadêmica/profissional, Artigos publicados ou carta aceite de publicação emitida pela revista e declaração de Iniciação Científica;

e. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser paga no Banco do Brasil – inicialmente preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU), no site do PPGO: www.ppggo.uff.br ou através do seguinte endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp que também pode ser acessada através da home-page da UFF (www.uff.br), obedecendo aos seguintes critérios:

1. Unidade Gestora (UG): 153056;

2. Gestão: 15227;

3. Código de recolhimento: 28.830-6;
4. Número de referência: 0250158356;
5. Competência: 04/2015;
6. Vencimento: 05/04/2016;

Observações.:

- a) Os títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002-CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF;
- b) Os documentos deverão estar em um único arquivo em formato PDF e na sequência que apresenta o item 4. Ao término, o candidato deverá inserir o arquivo em campo próprio a ser disponibilizado no formulário da inscrição.

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO NA ANÁLISE CURRICULAR

Pós-Graduação	Cursos de Extensão (mínimo 60h)	Experiência Acadêmica/ Profissional	Produção Acadêmica	Iniciação Científica
Dout.	Na área de Odontologia	Docente	Artigo Qualis CAPES “A1” na área de Odontologia	Com bolsa
Mest.	Em outra área	Servidor público	Artigo Qualis CAPES “A2” na área de Odontologia	Sem bolsa
Esp.		Consultório ou clínicas	Artigo Qualis CAPES “B1” na área de Odontologia	
Atualização			Artigo Qualis CAPES “B2” na área de Odontologia	
			Artigo Qualis CAPES “B3” na área de Odontologia	
			Artigo Qualis CAPES “B4” na área de Odontologia	

Obs.: Para efeito de pontuação serão adotados os seguintes procedimentos durante a análise curricular:

- 1.Os cursos de Pós-Graduação e Extensão deverão estar concluídos ou com declaração de conclusão anterior a data da análise curricular;
- 2.Artigos devem estar publicados ou aceitos, neste último caso a revista deverá emitir Carta Aceite de publicação assinada pelo Editor da mesma;
- 3.O Professor orientador de Iniciação científica e/ou a Instituição de Ensino onde foi realizada a IC deverá emitir uma declaração sobre o recebimento de bolsa durante a Iniciação Científica;
- 4.Em caso de empate depois de aplicado todos os critérios, a Banca Examinadora fará o desempate através de uma entrevista com os alunos que obtiveram a mesma nota (empatados);
- 5.Só será computado o ponto relativo ao quesito da análise curricular em que o candidato apresentar o respectivo comprovante;
- 6.Caso o candidato possua todos os quesitos da primeira linha da tabela, sua nota final será 10,0.
- 7.Casos omissos e não previstos serão resolvidos pela Comissão avaliadora determinada previamente em reunião de colegiado do PPGO.

5.1 PERÍODO DA ANÁLISE CURRICULAR:

04 a 08 de abril de 2016;

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR (ANTES DOS RECURSOS):

Local: www.pppo.uff.br em “Processo Seletivo” e no mural da Secretaria do PPGO;

Data: 11 de abril de 2016.

Horário: A partir das 17 horas.

7. DOS RECURSOS:

Local: www.pppo.uff.br em “Processo Seletivo”;

Data: 13 de abril de 2016.

Horário: 8h do dia 12/04/2016 às 17h do dia 13/04/2016.

A decisão da Comissão de Seleção para admissão no Curso é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado.

8. DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE RECURSAL:

Local: www.pppo.uff.br em “Processo Seletivo” e no mural da Secretaria do PPGO;

Data: 14 de abril de 2016.

Horário: A partir das 17 horas.

9. RESULTADO FINAL:

Local: www.pppo.uff.br em “Processo Seletivo” e no mural da Secretaria do PPGO;

Data: 15 de abril de 2016.

Horário: A partir das 17 horas.

10. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS:

Data: 18 e 19 de abril de 2016.

Horário: 10h às 16h

Local: Secretaria do PPGO que fica localizada na Faculdade de Odontologia na Rua Mario Santos Braga, 28 – Centro – Niterói – RJ – Campus Valonguinho.

Lista de Documentos a serem entregues impressos na Secretaria do PPGO:

- 1 - Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso);
- 2 - Cópia simples da Identidade ou CRO (Não serve Carteira de habilitação);
- 3 - Cópia simples do CPF;
- 4 - Duas fotos 3 x 4 (recentes e com o nome no verso); Sendo 01 (Uma) foto para ser colada na Ficha cadastral pelo próprio aluno e a outra para a carteirinha a ser impressa em ocasião oportuna pela secretaria do curso;
- 5 - Ficha Cadastral (Anexo III).

11. DA RECLASSIFICAÇÃO:

Caso algum candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas não compareça para efetuar a matrícula dentro do período estabelecido na forma deste edital, será convocado tantos candidatos forem necessários para completar o número de vagas oferecidas.

Data: 20 de abril de 2016.

Horário: 8h

Local: www.pppo.uff.br em “Processo Seletivo” e no mural da Secretaria do PPGO;

12. DA MATRÍCULA DA RECLASSIFICAÇÃO

Data: 20 de abril de 2016.

Horário: 10h às 16h

Local: www.pppo.uff.br em “Processo Seletivo” e no mural da Secretaria do PPGO;

Os documentos a serem entregues são os mesmos listados no item 10.

13. AULA INAUGURAL

Será realizada no dia 25 de abril de 2016, às 10h na Faculdade de Odontologia, a presença é obrigatória, pois serão tratados assuntos de extrema relevância para o mestrando. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da realização destes eventos, sob pena de eliminação do processo seletivo.

➤ **CALENDÁRIO DA SELEÇÃO**

Evento	Data	Horário	Local
Inscrições	14 a 31/03/2016	A partir das 8h.	www.ppgo.uff.br
Divulgação da relação de inscritos	01/04/2016	17h	www.ppgo.uff.br
Análise curricular	04 a 08/04/2016	10h às 16h	Secretaria do PPGO
Resultado preliminar	11/04/2016	17h	www.ppgo.uff.br
Recursos	12 e 13/04/2016	08h	www.ppgo.uff.br
Análise recursal	14/04/2016	10h às 16h	Secretaria do PPGO
Divulgação do resultado final	15/04/2016	17h	www.ppgo.uff.br
Matrícula	18 e 19/04/2016	10h às 16h	Secretaria do PPGO
Reclassificação	20/04/2016	8h	www.ppgo.uff.br
Matrícula	20/04/2016	10h às 16h	Secretaria do PPGO
Aula inaugural	25/04/2016	10h	Sala F – 3.º andar

Niterói, 9 de dezembro de 2015.

MÔNICA DIUANA CALASANS MAIA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
#####

ANEXO I**LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA**

Linhas de Pesquisas Mestrado - AC Clínica Odontológica

1. Aspectos morfo-histológicos e patológicos dos tecidos bucais. Bases biológicas e epidemiológicas, o diagnóstico, a prevenção e o tratamento das doenças orais.

- PROF. DR. MARCOS PAULO FONSECA CORVINO;
- PROF. DR. RONALDO BARCELLOS DE SANTANA;
- PROF.^a DR.^a MÍRIAM FÁTIMA ZÁCCARO SCELZA;
- PROF. DR. JOSÉ MAURO GRANJEIRO;
- PROF. DR. GUTEMBERG GOMES ALVES;
- PROF. DR. MARCOS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE SENNA;
- PROF.^a DR.^a MÔNICA TOSTES DO AMARAL;
- PROF.^a DR.^a MÔNICA DIUANA CALASANS MAIA;
- PROF.^a DR.^a SIMONE DE QUEIROZ CHAVES LOURENÇO;
- PROF. DR. RAPHAEL VIEIRA MONTE ALTO;
- PROF. DR. GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS;
- PROF.^a DR.^a TEREZA CHRISTINA COUTINHO
- PROF.^a DR.^a CAROLINA MILLER SANTANA
- PROF. DR. JOSÉ DE ALBUQUERQUE CALASANS MAIA

2. Estudo das propriedades biológicas, físico-químicas, microbiológicas e citotóxicas dos biomateriais utilizáveis em odontologia.

- PROF.^a DR.^a MÍRIAM FÁTIMA ZÁCCARO SCELZA;
- PROF. DR. CRESUS VINÍCIUS DEPES DE GOUVÊA;
- PROF. DR. RAPHAEL VIEIRA MONTE ALTO;
- PROF. DR. GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS;
- PROF. DR. RONALDO BARCELLOS DE SANTANA;
- PROF. DR. JOSÉ MAURO GRANJEIRO;
- PROF. DR. GUTEMBERG GOMES ALVES;
- PROF.^a DR.^a MÔNICA DIUANA CALASANS MAIA

3. Reabilitação oral. Aspectos relacionados à oclusão dentária. Etiologia, diagnóstico e tratamento da disfunção e da dor oro-facial. Diagnóstico, planejamento e técnicas para movimentação ortodôntica.

- PROF. DR. CRESUS VINÍCIUS DEPES DE GOUVÊA;

- PROF.^a DR.^a MÔNICA ALMEIDA TOSTES

ANEXO II



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
MESTRADO EM ODONTOLOGIA**

De: Professor (a) “Digite o nome do orientador aqui”

A: Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

AC: Clínica Odontológica

Senhora Coordenadora,

De acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, Mestrado, Área de Concentração: Clínica Odontológica, venho manifestar interesse no ingresso do (a) candidato (a) “Digite o nome do candidato”, CPF: 000.000.000-00, CRO RJ 00000, no curso de Mestrado em Odontologia, AC Clínica Odontológica turma 2016, baseado em julgamento prévio de um anteprojeto de pesquisa e na aprovação do candidato no Estágio Probatório 2015.

Niterói, 02 de dezembro de 2015.

Digite o nome do Orientador aqui



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA – PPGO – NITERÓI

Pós-Graduação

FICHA CADASTRAL

COLE SUA FOTO 3X4 AQUI

MATRÍCULA

M . 0 5 2 . 1 1 6 .

CÓDIGO DO CURSO

M - 0 5 2

NOME DO CURSO

M E S T R A D O A C A D E M I C O E M
O D O N T O L O G I A

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E/OU LINHA DE PESQUISA

C L I N I C A O D O N T O L O G I C A

NOME DO ALUNO

[Empty grid for student name]

IDENTIDADE

[Empty box for ID]

ÓRGÃO EXP.

[Empty box for issuing authority]

UF

[Empty box for state]

C P F

[Empty box for CPF]

E-MAIL

[Empty box for email]

DATA DE NASCIMENTO

[Empty box for birth date]

NATURALIDADE (Cidade/Estado)

[Empty box for naturalization]

NACIONALIDADE

[Empty box for nationality]

M MASCULINO

F FEMININO

SEXO

[Empty box for sex]

ESTADO CIVIL

[Empty box for marital status]

DDD

0 [Empty box for DDD]

TELEFONE FIXO

[Empty box for fixed phone]

DDD

0 [Empty box for DDD]

TELEFONE MÓVEL

9 [Empty box for mobile phone]

[Empty box for mobile phone]

FILIAÇÃO

[Empty grid for family name]

ENDEREÇO COMPLETO (Rua, Av, nº, aptº, bloco, etc)

BAIRRO

CEP

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CIDADE

UF

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--

DATA ____/____/____

Servidor UFF: Sim () Não ()

Assinatura do aluno

EDITAL

A **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia** da Universidade Federal Fluminense faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção para o **Programa de Pós-Graduação em Odontologia – Mestrado, área de concentração: Ortodontia**, para o ano de 2016. A inscrição para o concurso poderá ser pleiteada no **dia 10 de março de 2016**. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria da Área de Concentração, de acordo com as informações contidas neste edital.

1. CLIENTELA

1.1 - Cirurgiões-Dentistas especialistas em Ortodontia ou Cirurgia Bucomaxilofacial.

2. LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

2.1- **Local de Inscrição:** Secretaria da Disciplina de Ortodontia - Rua Mário Santos Braga, 30, 2º andar, sala 214. Campus do Valonguinho - Centro- Niterói, RJ - CEP: 24.040-110. Tel. / Fax: (21)2622-1621.

Endereço eletrônico: <http://www.uff.br/ortodontia>

Divulgação do edital na página: www.propp.uff.br/editais

2.2- **Horário:** das 14:00 às 16:00h.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- a. Certificado de aprovação no EP (Estágio Probatório);
- b. Ficha de Inscrição (Anexo I);
- c. Carta pessoal do candidato, indicando os motivos que o levaram a procurar o Programa;
- d. Dois retratos 3x4 recentes;
- e. Projeto de pesquisa (uma cópia);
- f. Currículo lattes (uma cópia).

Obs.:

- a) Os títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002-CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF;
- b) No ato de inscrição, os documentos apresentados sob forma de cópia serão comparados aos originais.

4. SELEÇÃO

A Comissão de Seleção para admissão no Mestrado fará a avaliação das candidaturas utilizando a sistemática de seleção apresentada no item 5 deste Edital.

5. SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO

1. Análise do projeto de pesquisa.
2. Análise do currículo lattes.

Obs.:

1ª) Serão aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 70% em cada etapa do exame de seleção, ressalvando-se a disponibilidade global de vagas e também de alocação por orientador.

2ª) A decisão da Comissão de Seleção para admissão no Curso é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação *Stricto-Sensu* da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado.

6. DATAS

Inscrição: 10/03/2016 - Seleção: 14/03/2016 - Resultado: 16/03/2016

Início do curso: 24/03/2016

7. NÚMERO DE VAGAS

Para o ano de 2016, estão sendo oferecidas 10 (dez) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia, Mestrado, área de concentração: Ortodontia. **O Programa de Pós-graduação em Odontologia se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.**

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

8.2 Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão Examinadora e submetidos ao Colegiado do Curso.

Niterói, 04 de janeiro de 2016

OSWALDO DE VASCONCELLOS VILELLA
Coordenador da Área de Concentração em Ortodontia do
Programa de Pós-Graduação em Odontologia
#####

LAIZA TATIANA POSKUS
Coordenadora em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
#####

ANEXO 1**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ORTODONTIA****FICHA DE INSCRIÇÃO (SELEÇÃO PARA O MESTRADO)**

1. Nome: _____

2. Identidade: Nº: _____ Órgão expedidor: _____ Estado: _____

3. CPF: _____

4. Endereço: _____

5. Telefone: _____

6. Endereço eletrônico: _____

7. Ano de formatura: _____ Instituição: _____

8. Ano de obtenção do título de especialista: _____

9. Instituição onde obteve o título: _____

10. Carga horária do curso: _____

Assinatura do candidato_____
Local e data

EDITAL 2016

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2016 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina	16/03/2016	885 horas em 2 anos	<i>1 Salário Mínimo</i>
30	2				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 10 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local:

Instituto de Saúde Coletiva
Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar – Dep. de Saúde e Sociedade - com a secretária Elaine - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900.

Informações

Ambulatório do Curso: Lígia - (21) 3811-3902. Cel.: (21) 96948-4444 (9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00h).

Secretaria do Curso: (21) 2629-9350

Celulares: (21) 99981-6126 (Marco Antônio), (21) 99999-8849 (Durval Mota).

Email: elaine.uff@hotmail.com

Sites: <http://www.proppi.uff.br/posgraduacao/lato-sensu/medicina-tradicional-chinesa-acupuntura>

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

2.2. Horário:

De segunda a quinta-feira, das 09h às 14h e sexta-feira das 13h às 16h.

2.3. Período:

De 15 de fevereiro de 2016 a 08 de março de 2016

2.4. Documentação:

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de 01 salário mínimo vigente.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158290 (DCF)

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição - 1 salário mínimo)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1 – PROVAS

Tradução de texto técnico em língua estrangeira (Inglês).

3.1.2 - ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

3.1.3 - ENTREVISTA

3.2. CRONOGRAMA

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 15 de fevereiro de 2016 a 08 de março de 2016

3.2.1.2 Horário: 2ª a 5ª feiras das 9h às 14h e 6ª feiras das 13h às 16h.

3.2.1.3 Local: Instituto de Saúde Coletiva / Departamento de Saúde e Sociedade - Hospital Universitário Antônio Pedro (3º Andar do Prédio Anexo)

3.2.1.4 Prova escrita

3.2.1.5 Data: 09/03/2016

3.2.1.6 Horário: 19:00 horas

3.2.1.7 Entrevista

3.2.1.8 Data: 09/03/2016

3.2.2 Horário: 21:00 h

3.2.3 Análise do curriculum vitae

3.2.3.1 Data: 09/03/ 2016

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 11/03/2016

3.2.4.2 Horário: 18h.

3.2.4.3 Local: Secretaria do Departamento de Saúde e Sociedade do Instituto de Saúde Coletiva.

3.3 MATRÍCULA

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 maior idade.

3.3.2.2 maior nota de currículo.

3.3.2.3 maior nota na entrevista.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.5 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de Avaliação do Curso, através de sua Coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.6 Os candidatos que tiverem suas inscrições INDEFERIDAS na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em MTC/Acupuntura da UFF.

Niterói, 15 de janeiro de 2016.

MARCO ANTÔNIO HÉLIO DA SILVA
Subcoordenador do Curso de MTC/Acupuntura
#####